



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN EM 15.07.2014

Aos 15 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003368-93.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular PATRÍCIA HELENA ALVES DE SOUZA, pela Diretora de Secretaria MARIA AUGUSTA ROANI e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.07.1980

Data da última correição realizada: 15.10.2013

Jurisdição: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 15.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Palmeira das Missões e Três Passos, e com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Patrícia Helena Alves de Souza	Juíza Titular	De 06.06.2014 a 14.09.2014
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
Bárbara Fagundes	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Cláudio Roberto Ost	06.11.2012 a 28.01.2013	Juiz Titular	83 dias
2	Cristiane Bueno Marinho	15.02.2013 a 03.03.2013	Juiz Titular	63 dias
		07.01.2013 a 28.01.2013	Férias do Juiz Titular	
		29.01.2013 a 14.02.2013	Unidade Judiciária vaga	
		04.03.2013 a 10.03.2013		
3	José Carlos Dal Ri	18.03.2013 a 16.02.2014	Juiz Titular	348 dias
		11.03.2013 a 17.03.2013	Unidade Judiciária vaga	
4	Evandro Luís Urnau	01.07.2013 a 05.07.2013	Licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	5 dias
5	Giani Gabriel Cardozo	22.07.2013 a 04.08.2013	Férias do Juiz Titular	70 dias
		04.11.2013 a 08.11.2013	Unidade Judiciária vaga	
		11.11.2013 a 02.12.2013		
		07.01.2014 a 14.01.2014		
		16.01.2014 a 05.02.2014		
6	Rafael Moreira de Abreu	17.02.2014 a 09.03.2014	Unidade Judiciária vaga	21 dias
7	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	10.03.2014 a 04.05.2014	Unidade Judiciária vaga	26 dias
		12.06.2014 a 29.06.2014	Férias da Juíza Titular	
8	Bárbara Fagundes	05.05.2014 a 06.06.2014	Unidade Judiciária vaga	45 dias
		30.06.2014 a 11.07.2014	Férias da Juíza Titular	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Patrícia Helena Alves de Souza	Férias	30 dias	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Augusta Roani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	19.01.1994
2	Tiago Fagundes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.06.2014
3	Cristiano Silva Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.07.2008
4	Ana Lucia Gutkoski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	25.06.1990
5	Adriana Trevisol Frighetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.11.2006
6	Clarinda Calegari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.08.1993
7	Joao Henrique Pit Venzo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.12.2012
8	Aldo Sorensen Ghisolfi	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	25.03.2013
9	Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.05.2013
*	Dilson Da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18.07.2012
*	Sidinei Mazzutti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
638 processos	501 a 750	9 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen está acima da quantidade recomendada na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Maria Augusta Roani	Curso ou Evento	14 dias	27 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Cristiano Silva Dos Santos	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Ana Lucia Gutkoski	Curso ou Evento	2 dias	45 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	43 dias	
Adriana Trevisol Frighetto	Curso ou Evento	2 dias	274 dias
	Licença Gestante	180 dias	
	Doença em Pessoa da Família	3 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	89 dias	
Clarinda Calegari	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	23 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Joao Henrique Pit Venzo	Curso ou Evento	2 dias	9 dias
	Doação de Sangue	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença Paternidade	5 dias	
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	Doença em Pessoa da Família	7 dias	17 dias
	Prazo para deslocamento	10 dias	
Sidinei Mazzutti	Licença Paternidade	5 dias	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Claudio Ferreira Junior	24.06.2009	22.01.2013	3 anos, 6 meses e 28 dias	Lotação no TRT da 12ª Região
2	Roberto Kolling Martini	30.01.2012	17.03.2013	1 ano, 1 mês e 17 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
3	Marcos Henrique Bezerra Cabral	23.01.2013	10.04.2013	2 meses e 17 dias	Lotação na Central de Mandados de Gravataí
4	Mariano Fragoso Machado*	25.03.2013	26.02.2014	11 meses e 1 dia	Lotação da Vara do Trabalho de Alegrete – Assistente de Juiz titular (FC05)
5	Ricardo Mensch	13.10.2010	11.05.2014	3 anos, 6 meses e 28 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Osório

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.07.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
------------	--------------------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Milton Gustavo Machado	Superior em Direito	20-01-2014 a 19-01-2015
---	------------------------	---------------------	-------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Patrícia Helena Alves de Souza (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Maria Augusta Roani*	132 horas	0 horas	0 horas	132 horas
Tiago Fagundes	0 horas	86 horas	205,5 horas	291,5 horas
Cristiano Silva Dos Santos	48 horas	26 horas	84 horas	158 horas
Ana Lucia Gutkoski	58 horas	20 horas	55 horas	133 horas
Adriana Trevisol Frighetto	50 horas	0 horas	49 horas	99 horas
Clarinda Calegari	30 horas	0 horas	140 horas	170 horas
Joao Henrique Pit Venzo	30 horas	46 horas	109 horas	185 horas
Aldo Sorensen Ghisolfi	50 horas	46 horas	70 horas	166 horas
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	30 horas	20 horas	30 horas	80 horas
Dilson Da Silva	30 horas	40 horas	30 horas	100 horas
Sidinei Mazzutti	0 horas	60 horas	30 horas	90 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	710	842	18,59%	914	8,55%
Pendentes de finalização na fase de	60	73	21,67%	96	31,51%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

liquidação**					
Pendentes de finalização na fase de execução***	573	597	4,19%	618	3,52%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	28	47,37%	26	-7,14%
Total	1.362	1.540	13,07%	1.654	7,40%

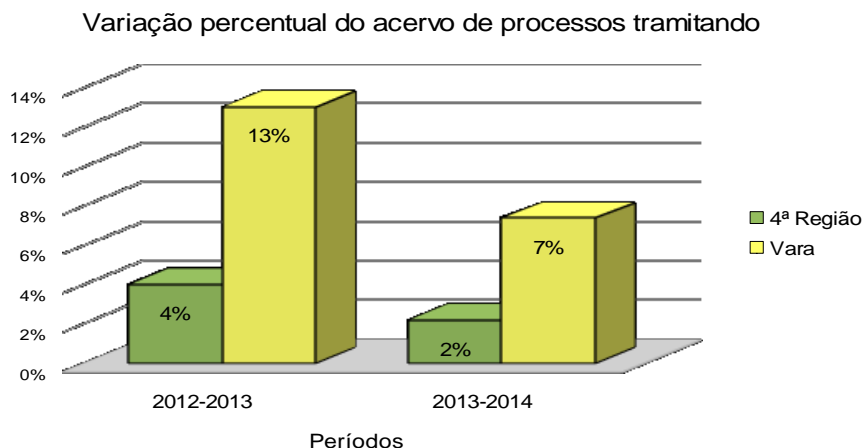
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 13,07% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 132 processos), isso em decorrência do aumento de casos novos na unidade (acréscimo de 27,87%). O aumento percentual do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está bem acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



Além disso, os números parciais do ano de 2014 indicam tendência de crescimento do acervo de processos em tramitação, uma vez que, até maio do corrente ano, houve aumento de 7,4% em relação ao ano anterior.

3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

2012	2013	Variação%	2014	Variação%
------	------	-----------	------	-----------



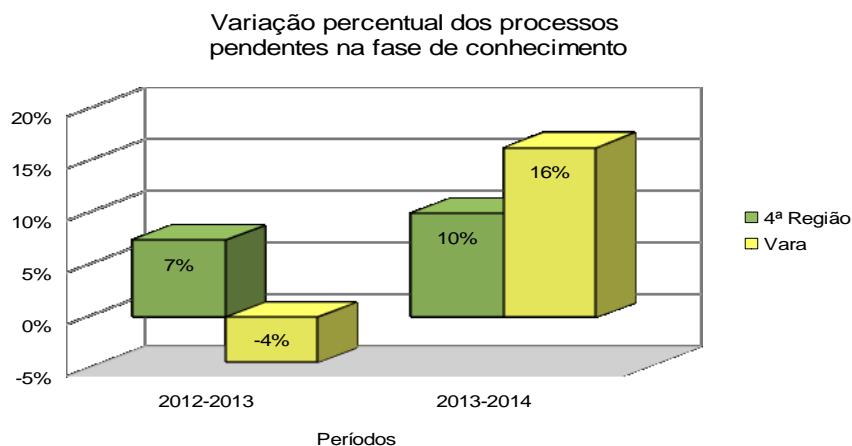
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013		2012-2013 (até maio)		2013-2014 (até maio)	
Pendentes de solução do período anterior	370	362	-2,16%	398	9,94%	
Casos novos	592	757	27,87%	358	-52,71%	
Sentença Anulada/Reformada	5	11	120,00%	3	-72,73%	
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	571	726	27,15%	277	-61,85%	
Processos pendentes de solução	416	398	-4,33%	463	16,33%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se diminuição de 4,33% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 27,15% no número de processos solucionados. Desta forma, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



No entanto, os números parciais do ano de 2014 indicam aumento dos processos pendentes de solução, em percentual maior do que o apresentado pela quarta região.

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução em mais de 60% do número de processos aguardando a prolação de sentença no prazo na Unidade, bem como a inexistência de processos aguardando sentença com prazo vencido em 2013. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	86	148	71,87%	81	-45,27%
Aguardando encerramento da instrução	258	226	-12,23%	347	53,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	67	24	-64,00%	33	37,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	6	0	-100,00%	2	-
TOTAL	416	398	-4,33%	463	16,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de conhecimento				
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	40,95%	35,75%	-12,70%	63,50%	77,62%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 35,75% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 12,70 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio regional em 5,29 pontos percentuais, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Solução	Fase de conhecimento					
	2012		2013		2014 (até maio)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

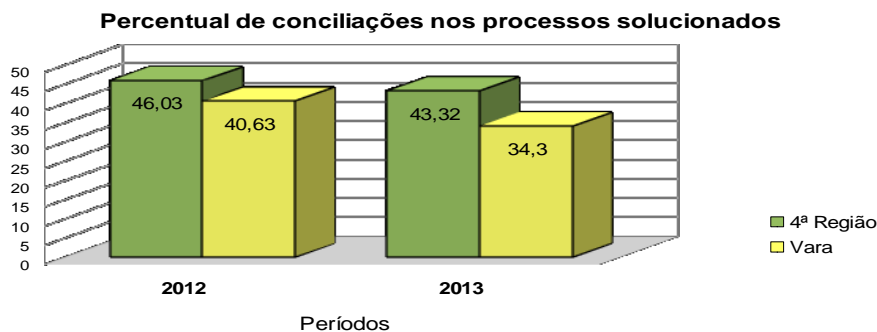
Com exame de mérito	Conciliação	232	40,63	249	34,3	98	35,38
	Julgado procedente	10	1,75	11	1,52	2	0,72
	Julgado procedente em parte	215	37,65	292	40,22	122	44,04
	Julgado improcedente	44	7,71	61	8,4	13	4,69
	Extinto	4	0,7	4	0,55	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,75	13	1,79	6	2,17
	Arquivamento (art. 844 CLT)	28	4,9	38	5,23	18	6,5
	Desistência	13	2,28	14	1,93	8	2,89
	Outras decisões	15	2,63	44	6,06	10	3,61
TOTAL		571	100	726	100	277	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Houve aumento de 155 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 27,15%, enquanto o aumento da média da 4ª região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 273 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 368 decisões, representando um aumento de 34,80%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao verificado na quarta região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Com relação ao percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (34,3%), tal índice se mostra inferior ao verificado na 4ª Região (43,32%). Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	48	60	25,00%	72	20,00%
Iniciadas	169	178	5,33%	110	-38,20%
Encerradas	177	157	-11,30%	81	-48,41%
Pendentes	40	72	80,00%	95	31,94%
Em Arquivo Provisório	0	3	-	3	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumento de 40 em 2012 para 72 em 2013, representando um acréscimo de 80%. Este desempenho deve-se principalmente pelo aumento do número de liquidações iniciadas e pela redução do número liquidações encerradas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	18,43%	34,03%	84,63%	55,49%	63,06%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,03% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 84,63 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio regional em 8,09 pontos percentuais, o que é elogiável.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	470	336	-28,51%	335	-0,30%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Entradas	Iniciadas	223	236	5,83%	108	-54,24%
Saídas	Encerradas	227	215	-5,29%	75	-65,12%
	Arquivadas Provisoriamente	16	35	118,75%	19	-45,71%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	34	36	5,88%	32	-11,11%
	Demais	302	299	-0,99%	308	3,01%
Saldo no arquivo Provisório		504	628	24,60%	641	2,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 5,29% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto que na 4ª região houve aumento de 6,90% no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 5,83% maior do que no anterior.

De toda a forma, o número de execuções pendentes permaneceu praticamente o mesmo, enquanto que na 4ª região houve queda de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	67,24%	62,41%	-7,18%	83,07%	33,10%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 62,41% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,18 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª região em 2013, o índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio regional em 7,19 pontos percentuais, o que é elogiável.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	85,17%	79,17%	-7,05%	93,00%	17,47%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 79,17% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,05 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,84% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada na região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	39	67	71,79%	49	-26,87%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	88	50	-43,18%	13	-74,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	494	498	0,81%	528	6,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 6 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0011700-55.2008.5.04.0551	Em 20.06.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "WIROSKI CONSTRUTORA LTDA – ME" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0140700-45.2007.5.04.0551	Em 01.08.2013 foi lançado o andamento Extinta a Execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 os executados "GERALDO MARIN" e "MARCOS ANTONIO ANTUNES" foram incluídos no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0015000-88.2009.5.04.0551	Em 13.08.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 28.10.2011 o executado "SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000222-79.2010.5.04.0551	Em 24.02.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 04.10.2011 a executada "RAQUEL DA SILVA RODRIGUES" foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0054400-12.2009.5.04.0551	Em 19.06.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada "ECLAIR J. BALEN E CIA. LTDA." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000561-38.2010.5.04.0551	Em 13.02.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução, em face do pagamento da dívida, e, em 14.02.2012, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada "MARLENE BELOTRIZ STEFANELLO." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 10 e 11.07.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	77	60	19	111	98	27	28	47	1
Antecipações de tutela	44	40	6	49	43	3	16	12	5
Impugnações à sentença de liquidação	19	17	6	36	28	11	13	7	3
Embargos à execução	39	30	14	50	34	22	21	9	11
Embargos à arrematação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	2	3	1	4	0	1	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento do número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013, na comparação com o ano anterior, principalmente Embargos de Declaração, Impugnações à sentença de liquidação e Embargos à execução. De qualquer forma, o número de incidentes julgados também aumentou, o que fez com que o estoque de incidentes processuais pendentes não sofresse alteração significativa.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	103,69%	85,41%	-17,63%	71,90%	-15,82%
Fase de execução	140,00%	167,65%	19,75%	177,78%	6,04%

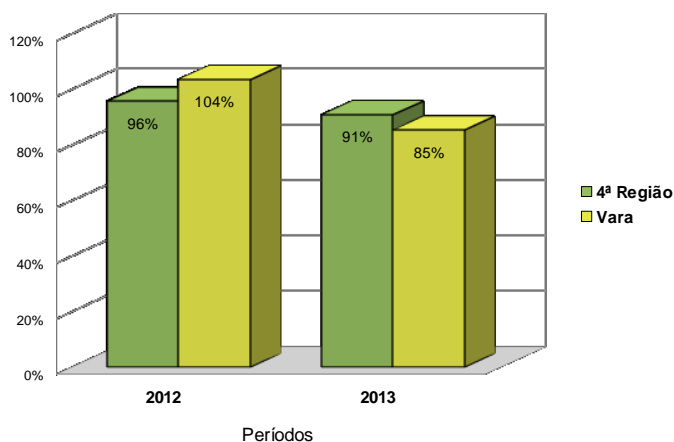
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 85,41%, a qual se mostrou 17,63% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 167,55% no ano de 2013, mostrando-se 19,75% maior do que aquela registrada no ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

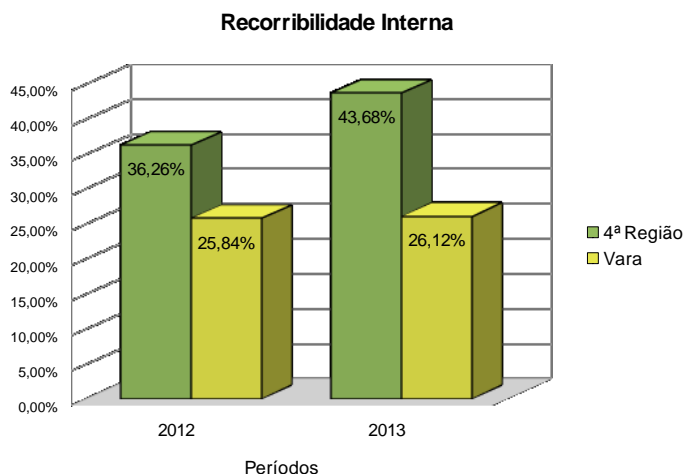
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	25,84%	26,12%	1,08%	18,30%	-29,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 26,12%, a qual se mostrou 1,08% maior do que aquela registrada no ano anterior. Em relação ao índice da quarta região, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor comparativamente, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	85,49	78,52	-8,15%	100,18	27,59%
	Ordinário	199,8	213,04	6,62%	192,63	-9,58%
	Total	190,7	203,03	6,47%	188,92	-6,95%

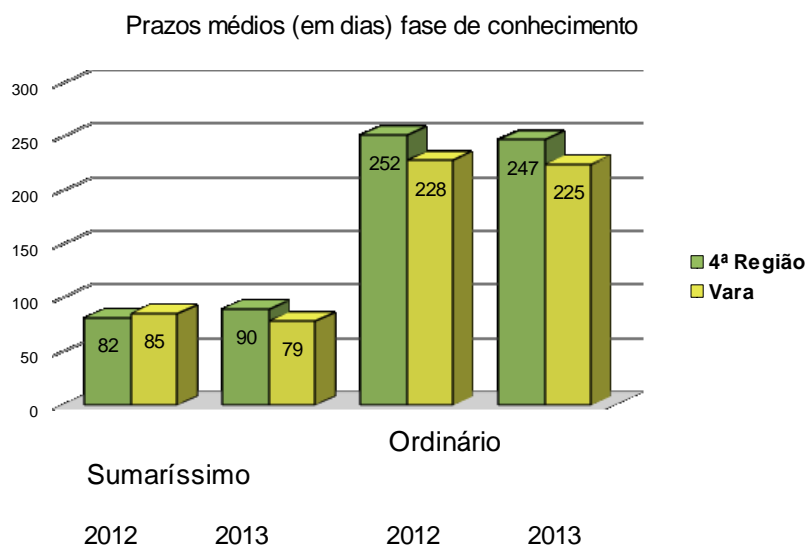
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 78,52 dias, que equivale a uma diminuição de 8,15% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 213,04 dias, sendo 6,62% mais moroso na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é melhor do que os da 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 12,63% e 13,83% mais célere do que a média de todas as Unidades da quarta região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente, o que é elogiável. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	82,5	85,65	3,82%	101,5	18,51%
	Ordinário	142,09	103,69	-27,03%	143,74	38,63%
	Total	139,24	101,67	-26,98%	142,69	40,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

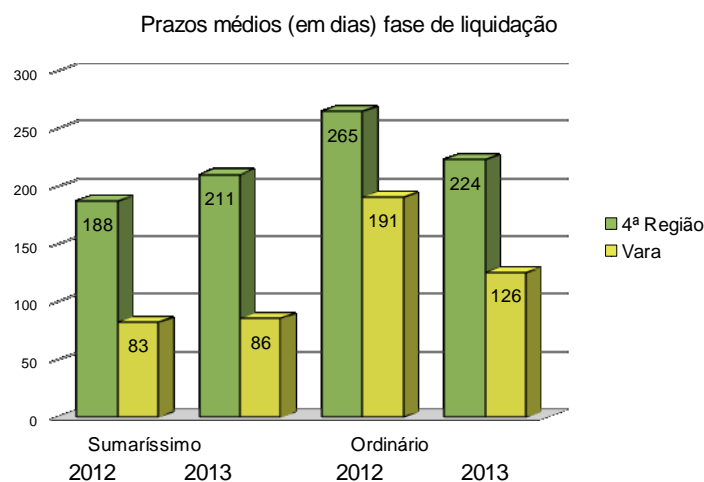
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 85,65 dias, que equivale a um leve aumento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 3,82% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 103,69 dias, sendo 27,03% mais célere na comparação com 2012.

Em relação à 4ª Região, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 59,31% mais célere do que a média da 4ª região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 53,62% mais breve do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



Os dados parciais do ano de 2014 apontam uma tendência de aumento dos prazos médios da fase de liquidação, mas de qualquer forma, permanecem abaixo dos apresentados pela média regional.

4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	403,09	338,90	-15,92%	328,60	-3,04%
	Ente Público	1.600,21	1.177,89	-26,39%	2.614,56	121,97%
	Total	514,04	421,42	-18,02%	640,32	51,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

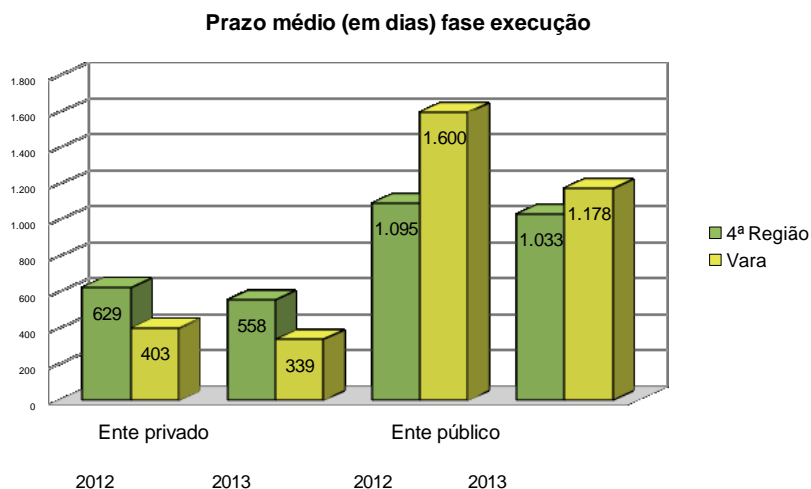
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária, embora seja moroso. Em 2013, o prazo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

médio de tramitação foi de 421,42 dias, o qual foi 18,02% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 39,25% menores do que a média da 4ª região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 13,98% mais moroso do que a média regional.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
495	495	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
757	726	95,90%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
525	525	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
314	215	-31,53%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2014	Solucionados até 31.05.2014	%	Resultado
358	277	77,37%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
550	550	100,00%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
592	587	99,16%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-13,75%	Resultado parcial indica o não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-11,11%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras pela manhã e terças e quartas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	10 (I) 4 (P)	-	-
Tarde	-	10 (I) 4 (P)	10 (I) 4 (P)	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 15.07.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	20.08.2014	13.08.2014
Una Sumaríssimo	13.08.2014	06.08.2014
Instrução	03.03.2015	24.02.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 15.07.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	38,75	33,21	-14,30%	35,45	6,76%
	Ordinário	48,28	41,99	-13,02%	65,89	56,90%
	Total	47,53	41,35	-13,00%	65,07	57,38%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 38,75 dias, em 2012, para 33,21 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 48,28, em 2012, para 41,99, em 2013. A Unidade Judiciária deve envidar esforços para manter o prazo das audiências iniciais entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Da realização da	Sumaríssimo	30,32	51,63	70,30%	132,20	156,04%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª audiência até o encerramento da Instrução	Ordinário	130,72	191,95	46,84%	204,55	6,56%
	Total	122,59	183,49	49,68%	202,23	10,21%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

Em contrapartida, as audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 30,32 dias, em 2012, para 51,63 dias, em 2013 (70,30%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 130,72 dias, em 2012, para 191,95 dias, em 2013 (46,84%).

A Unidade Judiciária deverá envidar esforços no sentido de reduzir o prazo médio para o parâmetro de até 180 dias, tido por adequado para unidades desse porte.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bárbara Fagundes	149	49	7	0	205
Cristiane Bueno Marinho	103	76	7	0	186
Evandro Luís Urnau	7	9	2	0	18
Ivanildo Vian	7	5	0	0	12
José Carlos Dal Ri	554	396	40	19	1.009
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	175	99	3	1	278
Rafael Moreira De Abreu	83	32	1	0	116
Total	1.078	666	60	20	1.824

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.07.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Bárbara Fagundes	35	5	0	40	5	45
Cláudio Roberto Ost	-	62	0	62	1	63
Cristiane Bueno Marinho	34	70	0	104	16	120
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Evandro Luís Urnau	3	10	0	13	2	15
Giani Gabriel Cardozo	-	2	0	2	5	7
Ivanildo Vian	4	2	0	6	-	6
José Carlos Dal Ri	218	256	4	478	89	567
Marcello Dibi Ercolani	-	3	0	3	-	3
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	32	64	0	96	21	117
Rafael Moreira De Abreu	21	25	0	46	12	58
Roberto Teixeira Siegmann	-	1	0	1	-	1
Total	347	501	4	852	151	1.003

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

Bárbara Fagundes		
Há mais de 50 dias		
0000279-92.2013.5.04.0551 * (conclusão mais antiga – 13.05.2014 - 2 meses e 2 dias)	0000507-67.2013.5.04.0551 *	0000508-52.2013.5.04.0551 *
0000575-17.2013.5.04.0551	0000664-40.2013.5.04.0551 **	0000308-45.2013.5.04.0551 *
0000168-11.2013.5.04.0551 *	0000438-35.2013.5.04.0551 *	0000466-03.2013.5.04.0551 *
0000593-38.2013.5.04.0551 *	0000651-41.2013.5.04.0551 *	0000426-21.2013.5.04.0551 *
0000541-76.2012.5.04.0551 * (Exec.)	0000546-98.2012.5.04.0551 * (Exec.)	
Total: 14 processos		
Patrícia Helena Alves de Souza		
Há mais de 50 dias: não há		
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello		
Há mais de 50 dias: não há		

(Fonte: inFOR Pro - consulta em 10.07.2014 – dados atualizados até 15.07.2014)

* Processos pendentes na data da correição, posteriormente julgados.



** Processo pendente na data da correição, posteriormente convertido em diligência.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A Diretora de Secretaria relata que as rotinas da secretaria encontram-se distribuídas por tarefas. A expedição de notificações e ofícios é realizada pela servidora Clarinda Calegari.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os cumprimentos da execução são executados pelo servidor João Henrique (que também auxilia na certificação do prazo e atua, em substituição, secretariando a audiência). Homologados os cálculos é imediatamente liberado o depósito recursal e expedida citação pelo saldo. Até a data da inspeção, não vinha sendo utilizada a regra do art. 475-J do CPC. No dia da diligência, não havia cumprimentos a serem expedidos além do prazo legal.

A expedição de alvarás determinados em audiência é realizada pela servidora Clarinda, com prioridade.

7.3 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada pela servidora Eunice (que também atua no atendimento ao público junto ao balcão), atividade que é realizada diariamente no próprio dia em que protocolado ou no máximo no dia imediatamente seguinte.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLOS

O exame do protocolo e elaboração de minutas de despachos é realizado pelo Assistente de Direção, Cristiano Silva dos Santos e pelo servidor Aldo Sorensen Ghisolfi. É cumprido no prazo médio de 48h.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação dos prazos vem sendo realizada pelo servidor João Henrique. No dia da inspeção, estava sendo certificado o prazo do dia 11.07.2014.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita semanalmente, nas sextas-feiras, juntamente com o malote.



7.7 CONVÊNIOS

A consulta aos convênios disponibilizados (Bacen Jud, Renajud e Infojud) é realizada pela Diretora Maria Augusta e pelo Assistente Cristiano semanalmente.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O servidor que certificar o decurso do prazo já faz o exame de autos findos e procede ao arquivamento do feito no mesmo momento.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000324-96.2013.5.04.0551	23.06.2014	18 dias
2	0000536-88.2011.5.04.0551	26.06.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2014)

7.9.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 11.06.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Processo nº 0000513-74.2013.5.04.0551
Fase: Solucionado. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000303-23.2013.5.04.0551
Fase: Execução. Aspectos formais: Termos de juntada das fls. 98 e 114-v não fazem referência expressa aos instrumentos que acompanham as respectivas petições. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0000061-64.2013.5.04.0551
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não constou no inFOR o andamento “Petição Protocolada – Custas - comprovação” logo após o lançamento “Petição Protocolada – Recurso Ordinário” (lançamento 47), tendo em vista a guia da fl. 121-v; Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso” após o lançamento de nº 50; As notificações das fls. 140-1 foram expedidas vinculadas a processo diverso (proc. 000064-19.2013.5.04.0551), restando, em decorrência, equivocada a certidão da fl. 141-verso; O termo de juntada lançado no verso da fl. 160 não faz referência ao documento que acompanha a manifestação do reclamante; Termo de juntada da fl. 164-v lançado em verso de documento. Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 0000678-24.2013.5.04.0551
Fase: Execução. Aspectos formais: O termo de juntada da fl. 16-v não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição; havendo pleito de diferenças ou de ausência de depósito de FGTS, não foram expedidos os ofícios ao Ministério do Trabalho e Emprego e à CEF. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0000080-41.2011.5.04.0551
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 475-6, que também se encontram fora de ordem cronológica (numerados após a manifestação do autor das fls. 473-4); Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 137); Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 552-4; O termo de juntada da fl. 554-v não faz referência expressa aos comprovantes de recolhimentos e documentos que acompanham a petição. Movimentação processual: sem apontamentos.	
6	Processo nº 0000050-06.2011.5.04.0551
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 617-v não faz referência expressa à procuração que acompanha a manifestação. Movimentação processual: sem apontamentos.	
7	Processo nº 0000119-67.2013.5.04.0551
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o carimbo de juntada lançado na fl. 28-v; Não constou no INFOR o andamento “Retorno de carta expedida”, conforme se observa às fls. 32-6 do processo físico. Movimentação processual: sem apontamentos.	
8	Processo nº 0000050-35.2013.5.04.0551



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 122-v apresenta rasura na data, sem ressalva; Registro de devolução da carga da fl. 133 sem identificação legível do signatário e respectivo cargo ou função; Não constou no INFOR o andamento “petição protocolada - custas - comprovação” logo após o lançamento “petição protocolada - recurso” (lançamento 38), tendo em vista a guia da fl. 151-v. **Movimentação processual:** Os autos permaneceram em carga com o perito (fl. 124) por mais de 15 dias além do prazo assinado na ata da fl. 12, sem que tenha sido efetuada a sua cobrança;

9

Processo nº 0000132-66.2013.5.04.0551

Fase: Arquivado. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “petição protocolada - custas - comprovação” logo após o lançamento “petição protocolada – recurso ordinário” (lançamento 11), tendo em vista a guia da fl. 77-v; Carga da fl. 81 sem assinatura do servidor; Não constou no INFOR o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 47). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10

Processo 0000080-75.2010.5.04.0551

Fase: conhecimento. **Peculiaridades:** processo permaneceu suspenso, de 15.06.2010 a 09.09.2013 (fl. 213), aguardando instrução e julgamento da ação criminal. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo 0000460-64.2011.5.04.0551

Fase: liquidação. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12

Processo 0000376-29.2012.5.04.0551

Fase: conhecimento. **Peculiaridades:** declarada a nulidade do feito, a partir da audiência de encerramento da instrução, tendo os autos retornados do TRT para propiciar a prova pretendida e prolação de nova decisão. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** processo concluso para sentença por mais de 50 dias.

13

Processo 0000548-68.2012.5.04.0551

Fase: execução. **Aspectos formais:** lançamento nº 60 do INFOR, relativo à petição protocolada pelo perito constou equivocadamente como “100 CARTA DE SENTENÇA – requerimento” quando o correto seria “070 CÁLCULOS – apresentação”. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14

Processo 0000505-68.2011.5.04.0551

Fase: liquidação. **Aspectos formais:** embora correndo prazo comum para contrarrazões, foi dado à reclamada carga dos autos em 01.02.2013 (e não somente carga rápida ou mediante convenção por petição das partes - art. 40, §2º, do CPC); não foi certificado o decurso do prazo da reclamada aberto pela notificação da fl. 237. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

15

Processo 0029900-96.1997.5.04.0551

Fase: execução. **Peculiaridades:** execução previdenciária suspensa por diversos períodos, por força de decisão judicial, até 23.05.2014 (fls. 713-4). **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

16

Processo 0000130-96.2013.5.04.0551

Fase: solucionado. **Aspectos formais:** não foi observada, na formação dos autos, a ordem de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

juntada das credenciais; Não foi certificada a designação da audiência inicial e da ciência do autor. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

17

Processo 0000029-59.2013.5.04.0551

Fase: execução. **Aspectos formais:** não foi observada a ordem de juntada das credenciais na formação dos autos: Não foi certificada a designação da audiência inicial e da ciência do procurador do autor, tampouco sendo expedida notificação à parte autora; não foram formados os autos provisórios das fls. 222-4 na forma regulamentar; Estando os autos em carga com o Juiz para sentença, os autos provisórios das fls. 222-4 (preposto da quarta reclamada junta atestado médico) não foram feitos conclusos ao Juiz no exercício da titularidade para deliberação; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 244; Não foi lançado no INFOR o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” logo após a decisão que julgou líquida a sentença. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18

Processo 0026500-35.2001.5.04.0551

Fase: execução. **Aspectos formais:** Andamento do INFOR de nº 457 “DEVOLUÇÃO DE AUTOS EM CARGA” lançado no dia 23.08.2013 não tem correspondência nos autos físicos; Termos de juntada das fls. 496-v e 500-v não fazem referência expressa aos documentos trazidos aos autos; Não foi lançado, nos andamentos do INFOR, a apresentação de Embargos de Terceiro em 19.06.2012. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

19

Processo 0000172-19.2011.5.04.0551

Fase: execução. **Aspectos formais:** não constou a identificação do registro da OAB da profissional que efetivamente retirou os autos em carga às fls. 935 e 953 (Racieli Mazzonetto, que não detém procuração nos autos); o agravo de petição protocolado em 11.11.2013, autuado apartadamente (processo 000732-87.2013.5.04.0551) não foi certificado oportunamente nos autos principais à fl. 973-verso (somente havendo referência a estes em 07.04.2014 após seu julgamento – fl. 977). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo 0028600-79.2009.5.04.0551

Fase: execução. **Aspectos formais:** notificações das fls. 370-1 contendo, por equívoco, o “deferimento de perícia, podendo apresentar quesitos”, sem correspondência com o feito; não foi efetuado termo de juntada da notificação devolvida pela ECT à fl. 375. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 11.07.2014, não se verificou práticas irregulares da Unidade, passíveis de apontamentos, além daquelas apontadas no exame físico dos processos no item 8.1.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade judiciária não utilizou, no período correccionado, os serviços de apoio temporário.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade se encontra instalada em um prédio amplo novo e iluminado, apto a atender as demandas no que diz respeito à estrutura física. Também o mobiliário é novo e atende as determinações do CNJ.

O exame dos processos físicos e a avaliação efetuada no dia da inspeção apontam que as atividades encontram-se em dia, com cumprimento célere dos atos e prazos processuais.

O número de servidores da Unidade (9) está acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 7 a 8 servidores). No entanto, cabe referir que, na maior parte do período correccionado, a unidade permaneceu com uma servidora afastada em licença, somando 247 dias de afastamento até a data da correção, licença essa prorrogada até 16.09.2014, conforme se verificou de consulta ao sistema RH. Assim, considerando também as licenças e afastamentos pontuais do restante da equipe, a unidade contou efetivamente com número de servidores adequado ao parâmetro da Resolução do CSJT.

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcançou a média de 31,27 horas de curso por servidor, bem como a média de 114,59 horas por servidor em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou em relação ao ano de 2012, alcançando 1.540 processos, sendo que os dados parciais colhidos até 31.05.2014 indicam manutenção dessa tendência. Esse aumento tem relação direta com a majoração do número de ações ajuizadas no período (que aumentaram 27,87% em relação a 2012). Em 2013 o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento foi reduzido em relação ao ano anterior, aumentando inclusive o número de decisões com resolução de mérito, o que se refletiu na redução da taxa de congestionamento no período, obtendo resultado melhor do que a média regional, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os prazos médios de tramitação, em todas as fases processuais, ainda que tenham oscilado no período, permaneceram, como regra, abaixo dos prazos médios da quarta região.

As audiências iniciais foram realizadas no prazo médio de 33,21 dias (rito sumaríssimo) e 41,99 dias (rito ordinário), próximo do parâmetro de 30 a 40 dias que se têm por adequado. Já as audiências de prosseguimento se realizaram, em média, em 51,63 dias (rito sumaríssimo) e 191,95 dias (rito ordinário), no ano de 2013, quando o parâmetro tido por adequado para unidades do mesmo porte é de 180 dias. Cabe assim, em relação ao prazo médio das audiências iniciais e de prosseguimento, adoção de medidas para adequação aos parâmetros tidos como razoáveis.

Na fase de liquidação, em que pese o índice de congestionamento em 2013 tenha aumentado, apresentou melhor resultado do que a média da quarta região, o que é elogiável.

A Unidade Judiciária, na fase de execução, manteve estável o número de execuções pendentes, bem como a taxa de congestionamento na respectiva fase, que ficou abaixo da taxa média de congestionamento da quarta região.

Do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos e da inspeção *in loco*, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e prática dos atos, com cumprimento célere dos despachos como regra, sendo os lapsos verificados exceção, coincidindo com período de afastamentos de servidores em licenças ou férias, denotando-se empenho por parte de juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos elencados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais observem o parâmetro de 30 e 40 dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja observado o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

ITENS 7.9.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCr);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) proceda à certificação nos autos das audiências designadas, certificando a ciência do autor ou proceder à notificação do autor (art. 841, §1º, da CLT), uma vez que cancelados os arts. 38, §1º, e 59-A, do CPCR pelo Provimento 237 de 14.05.2012;
- c) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- d) havendo pleito de FGTS, observar a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pelo artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 8.036/1990.
- e) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- f) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- i) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- j) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- k) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- l) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- m) atente, quando os autos estiverem em carga com o Juiz, para o contido no §6º do art. 105 CPCR, fazendo os autos provisórios conclusos ao magistrado na titularidade da Vara para deliberação.
- n) observe, na carga dos autos, o contido no art. 53, II, do CPCR, lançando o nome e número de registro profissional de quem efetivamente retirar os autos em carga.
- o) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- p) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados: JANE DE MELO CERUTTI (OAB 46133), JULIANE LOCATELI ZANATTA (OAB 61.207), RODRIGO LUIS ANDREATTO (OAB 66843), GECIELI LORENZI VIAN (OAB 80286-a) e ANELISE CANCIAN COCCO (OAB/RS 70459) que elogiaram a atuação de Juizes e servidores. Também solicitaram entrevista servidores da unidade judiciária que reafirmaram as dificuldades de relacionamento no grupo, notadamente com a Diretora e o Assistente de Direção da Secretaria, o que já era de conhecimento da Corregedoria Regional, tendo sido determinada a realização de visita à Unidade para tratar de assuntos relacionados à gestão de pessoas, e que ocorreu nos dias 28 e 29 de agosto de 2014.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Patrícia Helena Alves de Souza, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional